



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA Nº 434 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o memorando eletrônico nº 5001/2017 – CCON, NUP: 23270.200307/2017-81,

RESOLVE:

1 - **Designar** os servidores, conforme abaixo, como **gestores e fiscais do Contrato nº 47/2017** entre este Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFRJ e a empresa **CEUMAR EXPRESS PRESTADORA DE SERVIÇOS**, de acordo com o Artigo 58, inciso III, e o artigo 67, caput da Lei 8.666/93:

Fabio Tavares Rodrigues Silva, matrícula SIAPE nº 1583090 – Gestor Titular;

Moacir de Souza Romeiro, matrícula SIAPE nº 1739266 – Gestor Suplente;

Gutemberg Marcelino Ferreira, matrícula SIAPE nº 1969923 – Fiscal Titular;

Magno Trajano Nascimento, matrícula SIAPE nº 1825971 - Fiscal Técnico Suplente;

2 - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS
Reitor